



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

CARINA BARBOZA DO Ó MONTEIRO
Procuradora-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

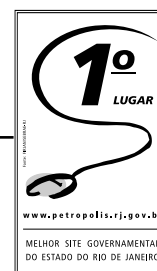
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3121

Terça-feira, 21 de outubro de 2008



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**165
ANOS
PETRÓPOLIS**
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 783 de 20 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.620,00 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
CARINA BARBOZA DO Ó MONTEIRO
Procuradora Geral
MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 784 de 20 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 14, Incisos I e II, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.465,81 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

I – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) provenientes do Convênio nº 054/2008, firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura de Petrópolis, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 12.465,81 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) provenientes da Portaria nº 222, de 30 de junho de 2008 e da Resolução nº 5, de 03 de junho de 2008, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 13328/2008; 13970/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

CARINA BARBOZA DO Ó MONTEIRO

Procuradora Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.542 de 20 de outubro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do Servidor abaixo,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 08/03/2007, os efeitos da Portaria nº 080/2001, que colocou o Funcionário ROBSON BUTTURINI – mat. nº 10250-4, à disposição da Prefeitura de Magé. (Proc. nº 13426/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 314/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2008, livro A-20, fls. 129/131. Processo Administrativo nº 7238/2008. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, como CONVENIENTE e a COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA – COMAC DE PETRÓPOLIS, como CONVENIADA. O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os participantes, visando a colocação de adolescentes em trabalho educativo e complementação educacional, com fundamento na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou escola de educação especial, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização básica, que complementa o processo ensino-aprendizagem curricular, social, profissional e cultural (art. 2º do Decreto nº 87.497/82). O pagamento mensal da bolsa escolar, será para: 4 horas que corresponde ao valor de R\$ 207,50, que será acrescida de R\$ 103,75, totaliza o valor de R\$ 311,25. Já a bolsa

ANEXO AO DECRETO Nº 783 de 20 de outubro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações Administrativas	20.02.08.122.0003.2.011	3.3.90.30.00	000	502	12.000,00	
		3.3.90.36.00	000	504	3.000,00	
		3.3.90.39.00	000	505	10.000,00	
		3.3.90.47.00	000	506	600,00	
Proteção Social Básica – Enfrentamento a Pobreza	20.02.08.244.0054.2.108	3.3.90.30.00	000	264	59.000,00	
		3.3.90.36.00	000	268	2.000,00	
		3.3.90.47.00	000	271	400,00	
Proteção Social Especial – Pessoa Idosa	20.02.08.244.0054.2.109	3.3.90.30.00	000	1076	4.000,00	
		3.3.90.39.00	000	1077	5.000,00	
Proteção Social Especial – Pessoa Portadora de Deficiência	20.02.08.244.0054.2.011	3.3.90.30.00	000	1082	2.900,00	
		3.3.90.36.00	000	1083	600,00	
		3.3.90.47.00	000	1084	120,00	
Ações voltadas comércio ambulante	20.02.11.331.0102.2.134	3.3.90.39.00	000	517		99.620,00
					99.620,00	99.620,00

ANEXO AO DECRETO Nº 784 de 20 de outubro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento a Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.0051.2.103	3.3.90.30.00	017	476	12.465,81	
Inclusão Social e Cidadania	20.02.08.244.0055.2.115	3.3.90.30.00	018	1089	26.250,00	
		3.3.90.39.00	018	1091	1.750,00	
					40.465,81	0,00

escolar de 6 horas que corresponde ao valor de R\$ 340,20, será acrescida de R\$ 103,75, totaliza o valor de R\$ 443,95. O presente convênio vigorará pelo prazo de 06 meses, a partir da data de 20 de junho de 2008. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0003.2039.33.90.39.00, Fonte 000 (72) da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 753/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2008, livro B-30, fls. 02/03. Processo Administrativo nº 105/2008. Termo de Re-Ratificação ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 24/08, livro B -27, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo rerratificar a Cláusula Sétima do termo lavrado sob o nº 24/2008, livro B-27 em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE nº 215.253-8/2008, que originou o processo administrativo nº 14.362/08. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Republicado por ter saído com erro gráfico no D.O. de 18/10/08)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM PUBLICAÇÃO 043/2008

Processo: 15775/08. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

Relatório das licitações realizadas nos meses de julho a setembro de 2008, publicado em obediência ao art. 211 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: P/Eletrônico 25/08 Secretaria: SSA

Processo: 924/08 Data: 04.08.08 Horário: 13h

Objeto: Fornecimento de medicamentos para o Programa de Saúde Mental para atender às necessidades da Divisão de Farmácia, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitantes vencedores: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 156.150,00; Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, nos itens 07 e 14, pelo valor total de R\$ 38.250,00; Imex Center Farma Ltda, no item 08, pelo valor total de R\$ 21.352,50; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no item 04, pelo valor total de R\$ 11.730,00 e Ativa Comercial Hospitalar Ltda, no item 10, pelo valor total de R\$ 3.600,00.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 30/08 Secretaria: SSA

Processo: 1.739/08 Data: 29.08.08 Horário: 13h

Objeto: Fornecimento de material de consumo (catéter, equipo e escalpe) para reposição do estoque do Almoxarifado Central – DIALM / SSA, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitantes vencedores: Distribuidora de Medicamentos Maioli Tostes Ltda, nos itens: 01, 02, 09, 10, 11, 13, 15, 21, 22, 23 e 24, pelo valor total de R\$ 40.080,60; Caminha's Comercial Ltda, nos itens 08, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 24.463,00 e O. Silvério de Lima Instituto Médico Cirúrgico M.E., nos itens 14, 18, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 30.220,00.

Prazo de pagamento: É de até 30 (trinta) dias após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 31/08 Secretaria: SSA

Processo: 4.377/08 Data: 09.07.08 Horário: 13h

Objeto: Fornecimento de medicamentos (corticóides, antiespasmódicos, vitaminas, repositores eletrolíticos, sedativos, ocitócitos, antídotos, ansiolíticos) para atender as necessidades da Divisão de Farmácia da Secretaria de Saúde, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitantes vencedores: Ativa Comercial Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 06, 11, 20, 21, 22, 23, 27, 35, 36, 43, 44, 45 e 49, pelo valor total de R\$ 16.850,32; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, nos itens: 07, 16, 18, 19, 26, 29, 32, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 48, 50, 52, 54 e 56, pelo valor total de R\$ 483.518,70; Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda, nos itens: 53 e 55, pelo valor total de R\$ 22.352,50; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, nos

itens: 12, 17, 25 e 28, pelo valor total de R\$ 2.054,70 e Imex Center Farma Ltda, nos itens 31 e 39, pelo valor total de R\$ 14.308,00.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 33/08 Secretaria: SSA
Processo: 1.737/08 Data: 11.09.08 Horário: 13h
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da nutrição do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp / SSA, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitantes vencedores: Black Horse de Areal Comercial Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94 e 96, pelo valor total de R\$ 90.820,56; Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda, nos itens: 05, 06 e 33, pelo valor total de R\$ 22.554,40; CMF da Silva Mattos ME, nos itens: 25, 38, 49, 52, 56, 82 e 91, pelo valor total de R\$ 50.810,20; J. Brillhante Comercial Ltda EPP, no item 28, pelo valor total de R\$ 4.980,00 e Chrispim Nedi Carrilho EPP, no item 95, pelo valor total de R\$ 2.756,25.

Prazo de pagamento: É de até 30 (trinta) dias após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 34/08 Secretaria: SSA-DST/AIDS
Processo: 5.491/08 Data: 09.07.08 Horário: 13h
Objeto: Fornecimento de material de expediente para o Programa Municipal de DST/AIDS, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitantes vencedores: Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda, nos itens: 02, 03, 04 e 39, pelo valor total de R\$ 6.684,10 e Warlink Comercial Ltda - ME, nos itens: 01 e 05, pelo valor total de R\$6.575,00.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 35/08 Secretaria: SSA
Processo: 1.484/08 Data: 01.07.08 Horário: 13h
Objeto: Fornecimento de material de consumo para reposição de estoque da Divisão de Almoxarifado - DIALM / SSA, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Licitação revogada, a pedido da SSA.

Modalidade: P/Eletrônico 36/08 Secretaria: SSA-DST/AIDS
Processo: 7.816/08 Data: 25.07.08 Horário: 13h
Objeto: Fornecimento de insumos de laboratório para o Programa Municipal de DST/AIDS, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitantes vencedores: Bio Serum Distribuição de Produtos Laboratoriais Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 23, 24, 25, 27, 31, 38, 40, 42, 45 e 51, pelo valor total de R\$ 15.242,50 e Humanas Distribuidora Biomédica Ltda, nos itens: 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52 e 53, pelo valor total de R\$ 27.105,60.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 37/08 Secretaria: SSA
Processo: 7.823/08 Data: 08.08.08 Horário: 14h
Objeto: Fornecimento de material de laboratório para o Programa Municipal de DST/AIDS, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitantes vencedores: Labtriz Produtos Diagnósticos Ltda M.E, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 61.608,00 e

Humanas Distribuidora Biomédica Ltda, nos itens: 07 e 08, pelo valor total de R\$11.550,00.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 377/08 EXTRATO DE TERMO

Termo de Distrato nº 005/08, PROC. 10898/07.

Base Legal: art. 79, inciso II da lei 8.666/93.
Objeto: Extinção do contrato nº 212/07, referente a aquisição de material de consumo de laboratório para o Hospital Alcides Carneiro.
Firmado em: 15/08/08.

Petrópolis, 13 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 378/08 EXTRATO DE TERMO

Termo de Distrato nº 006/08, PROC. 10898/07.

Base Legal: art. 79, inciso II da lei 8.666/93.
Objeto: Extinção do contrato nº 216/07, referente a aquisição de material de consumo de laboratório para o Hospital Alcides Carneiro.
Firmado em: 15/08/08.

Petrópolis, 13 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 379/08 EXTRATO DE TERMO

Termo de Distrato nº 007/08, PROC. 10898/07.

Base Legal: art. 79, inciso II da lei 8.666/93.
Objeto: Extinção do contrato nº 215/07, referente a aquisição de material de consumo de laboratório para o Hospital Alcides Carneiro.
Firmado em: 15/08/08.

Petrópolis, 13 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 380/08 EXTRATO DE TERMO

Termo de Distrato nº 008/08, PROC. 10898/07.

Base Legal: art. 79, inciso II da lei 8.666/93.
Objeto: Extinção do contrato nº 213/07, referente a aquisição de material de consumo de laboratório para o Hospital Alcides Carneiro.
Firmado em: 15/08/08.

Petrópolis, 13 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 381/08 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 15335/08.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades de pacientes de processos de Mandados Judicial - CEMED/SEMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
Valor Global: R\$ 30.735,60.
Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2319.339030, fonte 00.
Adjudico a(s) firma(s): Farmácia Drogalfa Ltda. nota de empenho nº 4875/08.
Ratifico em 08/10/08 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 13 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 382/08 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC. 10551/08 - Pregão Eletrônico 047/08

Objeto: Aquisição de equipo para bomba infusora para reposição de estoque da Divisão de Almoxarifado Central - DIALM/SMSP.
Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.
Homologado em: 29/09/08.

Petrópolis, 13 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 383/08 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC. 12289/08.

Objeto: Aquisição de material para cirurgias (Lâminas de Shaver) para atender as necessidades do DRCAA/SMSP.
Base Legal: conforme artigo 23 inciso II, alínea "A" da lei 8.666/93. Modalidade Convite.
Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0015.2222.339030 - fonte 014
Valor Global: R\$ 13.600,00.
Adjudico à (s) firma (s): Incimed Ltda., no item 01, nota de empenho nº 4866/08.
Homologação: 07/10/08.

Petrópolis, 13 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 054 de 11 de outubro de 2008

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 83 da lei nº 3.884/77 licença sem vencimentos, a servidora DENISE DIAS JANIQUES, Recepcionista Bilingue do Q.P., matrícula nº 164-0, a partir de 11/10/2008 (Processo nº 1266/08 FCTP)

CLAUDIO JOSE GOMIDE
Diretor-Presidente



ATENÇÃO SERVIDOR:
Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição

CPTRANS**PORTARIA Nº 08 de 19 de agosto de 2008**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria da CPTRANS nº 07/08, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis em 26/07/08.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2008.

EDUARDO ASCOLI
Diretor-Presidente

INPAS**PORTARIA Nº 149 de 22 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde ao servidor Flávio Sergio Viana Holanda – matrícula 1144-4, Técnico em Processamento de Dados, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 29/06/2008. (Processo nº 629/08)

Petrópolis, 22 de julho de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção no DOM nº 3073 de 14/08/2008)

PORTARIA Nº 230 de 14 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA FREITAS DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula nº 1022-7, Técnico Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS – pelo prazo de 03 (três) dias a partir de 13/10/2008. (Processo INPAS nº 01014/2008)

Petrópolis, 14 de outubro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 231 de 14 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde à servidora MARGARIDA LUIZA RODRIGUES, matrícula nº 1029-4, Auxiliar de Serviço Internos e Externos do Quadro

Permanente do INPAS – pelo prazo de 06 (seis) dias a partir de 28/09/2008. (Processo INPAS nº 0983/2008)

Petrópolis, 14 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 232 de 15 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 147 de 22/09/2006;

Art. 2º – revogar os efeitos da Portaria INPAS nº 134 de 25/08/2006, que tornou sem efeito a Portaria PMP nº 1718 de 24/10/1994 e reformulou a Portaria PMP nº 1280 de 20/05/1994 que aposentou nos termos do Art. 40 inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal, c/c o Art. 119, Item IV da Lei nº 3.884/77, OSWALDO MARTINS MEIRA – matrícula nº 3011-2, no cargo de Técnico de Cadastro do Quadro Permanente da PMP, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data

de publicação da Portaria nº 134, em 05/09/2006. (Processo TCE nº 218.987-6/05)

Petrópolis, 15 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 233 de 15 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor OSWALDO MARTINS MEIRA – matrícula nº 3011-2, aposentado pela Portaria PMP nº 1280/94, no cargo de Técnico de Cadastro do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.874,39 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos);

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de publicação da Lei nº 5.492/99, em 30/04/1999. (Processo TCE nº 218.987-6/05)

Petrópolis, 15 de outubro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

